



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E A EMPRESA **PC COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano , como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 29.392.037/0001-94, com sede na Tv. Vereadora Virgolina Coelho nº 1145 São Luiz II, Município de Conceição do Araguaia - PA, representada neste ato pelo Secretario o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, brasileiro, Casado, CPF 503.146.706-10, residente na RUA 02 Nº210 – SETOR UNIVERSITÁRIO - Conceição do Araguaia, CEP 68.540.000, **CONTRATANTE**, e a empresa **PC COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13, inscrição estadual nº 15.266.106-9, com sede à Trav. Frei José Audrin nº 509 – centro – Conceição do Araguaia/PA, Fone: (94) 3421-2900/2057, e-mail: pontocertodaconstrucao@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Clodomi Alencar De Oiveira**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 594.161.572-87 e Registro Geral nº 3.187.402- SSP-PA, residente e domiciliado à Trav. Frei José Audrin , nº. 340, Centro / Conceição do Araguaia - PA, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial 003/2021 e SRP 003/2021**, e firmam o presente Contrato, em obediência as Normas da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto do presente o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

PARÁGRAFO ÚNICO

Toda e qualquer alteração da aquisição ora contratados, somente poderá ser efetivada, mediante aprovação prévia e formal do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Terá validade até 31/12/2021 a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato. **O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.**

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

4.1 preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	UNID	QTD	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Und	120	Adesivo para PVC frasco com 175g	KRONA	R\$ 17,50	R\$ 2.100,00
02	M³	300	Areia média	SILVA	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
03	M³	300	Areia Grossa	SILVA	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
04	Und	5000	Arruela de 1/2	CISER	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
05	Barra	2000	Barra ferro roscável 1/2	CISER	R\$ 11,99	R\$ 23.980,00
06	Und	300	Brocha retangular 18x8cm.	TIGRE	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
07	Milheiro	03	Bloco de concreto	SILVA	R\$ 3.550,00	R\$ 10.650,00
08	Und	03	Caixa d'agua polietileno para 10000 litros, com tampa	FORTLEV	R\$ 4.930,00	R\$ 14.790,00
09	Und	05	Caixa d'agua polietileno para 2000 litros, com tampa	FORTLEV	R\$ 1.273,00	R\$ 6.365,00
11	Pct	3000	Cal p/ pintura pacote com 8kg	FORTLEV	R\$ 12,30	R\$ 36.900,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

12	Und	10000	Cimento para reboco, levante (saco de 50 kg).	CIPLAN	R\$ 37,00	R\$ 370.000,00
13	Und	50	Disco Turbo seco 4".	FOXLUX	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
14	Und	50	Disco de corte para ferro fino 4".	FOXLUX	R\$ 3,75	R\$ 187,50
15	Und	80	Disco para madeira 4".	FOXLUX	R\$ 14,63	R\$ 1.170,40
16	Und	150	Joelho de 90° em PVC, com 100mm, para esgoto.	KRONA	R\$ 6,16	R\$ 924,00
17	Und	150	Madeirite Compensado 2.20 x 1,10m x 8mm, Forma E Tapume	CENTERPL AC	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
18	Mt	500	Mangueira Cristal, de nível 3/4.	OLICAR	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
19	Mt	1500	Mangueira preta em polietileno 3/4", 1,5mm de espessura.	NEOTILENO	R\$ 1,48	R\$ 2.220,00
20	Mt	1500	Mangueira preta em polietileno 1/2", 1,5mm de espessura.	NEOTILENO	R\$ 1,06	R\$ 1.590,00
21	Und	5000	Porca 1/2".	CISER	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
22	Kg	200	Prego com cabeça 17 x 27.	TRIÂNGULO	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
23	Kg	200	Prego com cabeça 19 x 36.	TRIÂNGULO	R\$ 20,25	R\$ 4.050,00
24	Kg	300	Prego com cabeça 22 x 42.	TRIÂNGULO	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
25	Kg	700	Prego com cabeça 26 x 72.	TRIÂNGULO	R\$ 20,10	R\$ 14.070,00
26	M³	300	Seixo N° 0	SILVA	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
27	M³	400	Seixo N° 1	SILVA	R\$ 150,00	R\$ 60.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

28	Und	150	“Tê” de esgoto de 100mm.	KRONA	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
29	Und	150	Telha de fibrocimento ondulada, nas dimensões: Espessura, 4mm Comprimento 2,44m e largura de 0,50m.	ETERNIT	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
30	Und	200	Telha de fibrocimento ondulada. Dimensões: Espessura 6mm; Comprimento 3,66 m; Largura 1,10m.	ETERNIT	R\$ 148,50	R\$ 29.700,00
31	Milheiro	05	Telha de cerâmica (barro) tipo romana.	SILVA	R\$ 1.708,00	R\$ 8.540,00
32	Milheiro	10	Tijolo 6 furos de Primeira qualidade.	SILVA	R\$ 849,00	R\$ 8.490,00
33	Und	50	Tinta esmalte sintético 3,6 lts, 1ª linha, cores variadas.	BRASILAR	R\$ 94,50	R\$ 4.725,00
34	Und	70	Tinta acrílico fosco de 18 lts, (uso interno e externo), cores variadas.	LEINERTEX	R\$ 367,00	R\$ 25.690,00
35	Und	120	Tinta para demarcação viária 18 lts.	NOVACOR	R\$ 359,00	R\$ 43.080,00
36	Und	300	Tubo PVC marrom 20mm barra 6m	KRONA	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

37	Und	300	Tubo PVC soldável marrom 25mm barra 6m	KRONA	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
38	Und	150	Tubo PVC marrom 50mm barra 6m	KRONA	R\$ 94,00	R\$ 14.100,00
39	Und	100	Tubo PVC esgoto 100mm barra 6m	KRONA	R\$ 90,25	R\$ 9.025,00
40	PAR	800	BOTINA DE COURO COM ELÁSTICO E SEM BIQUEIRA DE AÇO. Fechamento em elástico lateral recoberto, confeccionado em couro protetor de metatarso inteiro, forro inteiro na gáspea e no cano e no cano em não tecido, sem biqueira de aço, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta monodensidade com biquira sobreposta em pu, sobre palmilha antimicrobiana, cor preta, 3 mês de garantia,	MARLUVAS	R\$ 68,00	R\$ 54.400,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

			tamanhos: a ser definidos.			
41	PAR	50	BOTA DE PVC BRANCA. Cano médio com forro da cartom é aprovada para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. atende as normativas abnt nbr iso 20344:2008 e abnt nbr iso 20347:2008	MARLUVAS	R\$ 52,55	R\$ 2.627,50
42	UND	04	CINTURÃO ALMOFADADO COM COURO SEM TALABARTE. Tamanho: único, cor: natural; cinturão em couro com sobe cinto, confeccionado em cadarço de nylon amarelo.	CARBOGRA FIT	R\$ 120,00	R\$ 480,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

			revestimento em espuma e 02 argola sem "d" porta-ferramenta.			
43	UND	04	CINTO PARAQUEDISTA / ELETRICISTA. TAMANHO ÚNICO: Confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster); 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura 01 meio- argolas em aço para risco de queda nas costas; 03 fivelas de engate rápido, de engate rápido, nas pernas e na cintura: regulador de ajuste peitoral; porta - ferramentas de 24mm; almofada de 130mm para proteção lombar, almofada de 50mm para proteção das pernas.	CARBOGRA FIT	R\$ 110,00	R\$ 440,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

44	UND	30	CAPACETE Para serviços de roçada. cor: verde ou cinza.	PRIMAVERA	R\$ 167,00	R\$ 5.010,00
45	UND	10	CAPACETE PARA ELETRICIST A COM ABA TOTAL. Copa lisa e injetado em polietileno de alta densidade, suspensão dividida em duas partes:carneira com ajuste traseiro e aranha, injetados em polietileno se baixa densidade, tira absorvente de suor confeccionada em tnt dublado com espuma,jugular opcional e confeccionada com tecido de nylon com 15mm de largura e juste através de passador plástico de cor amarela,	PRIMAVERA	R\$ 75,00	R\$ 750,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

			distribuidor r3 epi com o código:r3013064 .			
46	UND	150	CAPACETE DE SEGURANÇ A ABA FRONTAL. DADOS DO PRODUTO: Classe b com rigidez dielétrica de acordo com a nbr8221 para tensão até 30.000 volts confeccionado com alta qualidade injetado em polietileno de alta densidade, modelo aba frontal com 3 estrias reforçadas e calha semicircular carneira simples ou de dupla suspensão em plástico e com aparador de suor fixa ao casco através de 6 pontos de encaixe, com	PRIMAVERA	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

			ajuste de tamanho através de regulamentação simples dados técnicos: ca (certificado de aprovação): nº 5.862 de acordo com norma abnt nbr 8221:1983 tamanho d o c asco: ú nico tipo II itens inclusos: capacete + carneira simples com aparador de suor cor: a ser definida pelo órgão.			
47	UND	40	CAPACETE DE SEGURANÇA CONJUGADO COM PROTETOR AURICULAR. Condutor de veículos.	PRIMAVERA	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
48	UND	150	COLETE DE SEGURANÇA-	CARBOGRA FIT	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

			REFLETIVO PVC “X” LARANJA/BC O. Material: pvc com forro de poliester.			
49	UND	20	CAPACETE DE CONDUTOR DE MOTO. Capacete de motoqueiro. capacete fechado 788 evolution carbon g4 – preto /cinza especificações ternicos: fabricante garantia estabilizador de ventro, on roadc/viseiratan sparente, viseira 2mm, casco termoplástico abs, casco integral/ fechado ventilação fecha engate rapido micrométrico, selo certificação inmetro com pintura brilhante/ verniz.	SAMARINO	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

50	UND	950	FITA Z EBRADA P ARA SINALIZAÇÃ O. Ação de segurança- amarelo e preto	ADERAS	R\$ 15,50	R\$ 14.725,00
51	PAR	30	LUA DE BORRACH A CL 0,5 KV: LUVAS ISOLANTE S DE BORRACH A. As luvas isolantes de borracha orin são fabricadas de acordo com as normas nbr10622 e astm, d120 e oferecem proteção contra choquea elétricos, lesões, sérias ou compostos resistentes a ozônio(tipoii) garantem maior vida útil mantendo a performance de proteção. tamanho: 10 cor:	IMGLU	R\$ 349,50	R\$ 10.485,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

			preto.			
52	PAR	800	LUVA DE RASP A PUNHO LONGO 20 CM. Proteção das mãos do usuário cobtra agentes abrasivos escoriantes, cortantes e perfurantes.	RASPA	R\$ 17,50	R\$ 14.000,00
53	PAR	500	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA. Luva de segurança confeccionada com vaqueta curtida ao cromo, com formato de cinco dedos (forma I) com reforça na palma, reforço de costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, acabamento com viés, costura com linha de nylon.	MARLUVAS	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
				MARLUVAS	R\$ 4,55	R\$ 6.825,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

54	PAR	1500	LUVA DE POLIAMIDA TRICOTADA.			
55	UND	1500	MÁSCARA RESPIRAD ORA SEMIFACIA L Respirador semifacial descartável dobrável classe cor externa azul tamanho equipada com válvula de exalação possui solda por ultrassom em todo seu perímetro confeccionado com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersoides (partículas) gerados mecanicamente.	NORTON	R\$ 3,75	R\$ 5.625,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

			as partículas podem ser sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas c.a.: 14.103 certificações: nbr 13698/2010 e as portarias do inmetro 230/2009 06/2015.			
56	UND	350	ÓCULOS DE SEGURANÇA óculos de segurança em carbografite, de alta qualidade, confeccionado com design moderno e leve, hastes flexíveis.	CARBOGRA FIT	R\$ 17,00	R\$ 5.950,00
57	PAR	150	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE SILICONE. Protetor auditivo, confeccionado em <u>silicone</u> grau farmacêutico, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a	WORKER	R\$ 2,00	R\$ 300,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

			terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior, protetor tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos,			
58	PAR	30	PERNEIRA DE PROTEÇÃO COM TALAS DE PVC FECHAMENTO EM VELCRO. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.	SAYRO	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00

Total da ATA de Registro de Preço

R\$ 1.001.959,40
(Um Milhão e Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com recursos do tesouro municipal, mensalmente de acordo com a realização dos serviços objeto deste contrato, conforme estipulado na proposta ou no contrato firmado, após a emissão da competente nota fiscal/fatura de realização do serviço, mediante crédito em conta corrente de banco, e agência indicada pelo fornecedor vencedor da Proposta de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) Fornecer com pontualidade os materiais elétrico, eletrônico e proteção individual solicitados conforme solicitação/requisição dos materiais para manutenção de bens imóveis e proteção individual emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos materiais para manutenção de bens imóveis e proteção individual, objeto deste contrato;
- d) Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- e) Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- f) Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;
- g) Entregar os produtos/materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- i) Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.
- j) Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- k) Manter todas as condições de habilitação exigidas no presente contrato; Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- l) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- m) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- n) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- o) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- p) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- q) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato;
- r) Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
- s) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos neste contrato;
- t) Emitir requisição dos materiais para manutenção de bens imóveis e proteção individual solicitados para entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Todas as ordens de serviço, instruções, reclamações e, em geral, quaisquer entendimentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, serão feitos por escrito e formalizadas, na ocasião devida, não sendo tomada em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

7.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Conceição do Araguaia, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios.

7.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

7.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a. ADVERTENCIA por escrito;
- b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

7.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

7.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

7.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A contratada não cumprir as obrigações constantes no contato;
- b) A contratada não formalizar contrato decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A contratada der causa a rescisão administrativa do contrato;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.1.2 Pela Detentora quando:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.2 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.3 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao contrato;

8.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

As despesas decorrentes da prestação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº **193/2021**.

05.050104.122.0037.2.049 Elemento: 3.3.90.30.00 Fonte: 1001

. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Fls.: 426
2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Reger-se-á a presente contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, na Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2020-SRP e Processo Licitatório nº 193/2021

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia – PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2 Justos e acordados firmam o presente, em Três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

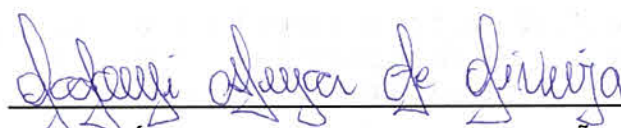
11.3 3.12 O servidor responsável para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando pelo gestor da pasta, através de portaria, sendo o/a Sr(a) **Jaires Tavares dos Santos e suplente o Sr. Paulo Cesar dos Santos Ribeiro.**

Conceição do Araguaia-PA, 05/04/2021.



GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



PC COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 09.141.885/0001-13

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: